SUMÁRIO EXECUTIVO

Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2021

Auditoria das Transparências Ativa e Passiva (Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)

OBJETIVO

Avaliar a adequação da SEDEC e do CBMERJ à legislação vigente (Lei n° 12.527/2011) e às melhores práticas da transparência e do acesso à informação.

MOTIVAÇÃO

(i) Gerar melhoria da gestão e agregar valor através da análise de risco dos controles existentes nas atividades de transparência;

(ii) Verificar a conformidade em relação à legislação vigente e às melhores práticas;

(iii) Mitigar a ocorrência de fragilidades nos procedimentos e proporcionar o aperfeiçoamento dos processos mais críticos envolvidos nas atividades de acesso à informação.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

(i) Elaborar e dar publicidade às normas internas da Ouvidoria-Geral da SEDEC;

(ii) Adequar os sites da SEDEC, do CBMERJ e da Ouvidoria-Geral da SEDEC aos normativos regulamentadores da transparência;

(iii) Elaborar e dar publicidade à Carta de Serviços ao Cidadão da SEDEC e do CBMERJ;

(iv) Criar norma interna para controle eficiente do cumprimento dos prazos para atendimento às solicitações de acesso à informação;

CONCLUSÕES DA AUDITORIA

Ao longo do processo de auditoria, realizou-se a identificação e análise de eventuais fragilidades e riscos relacionados às atividades de transparência com base na legislação vigente.

Após apresentação de esclarecimentos, argumentos e informações adicionais pelo auditado, foi viabilizado o levantamento e a análise de eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidade das evidências, possibilitando à equipe de auditoria um maior embasamento para seu posicionamento.

Desta forma e com o objetivo de aprimorar os níveis de controles, a Administração deverá elaborar o Plano de Ação atualizado, sobretudo quanto ao atendimento das recomendações relativas aos seguintes tópicos:

(i) Elaboração e publicação de normas internas;
(ii) Adequação dos sites SEDEC, CBMERJ e Ouvidoria-Geral aos normativos vigentes;
(iii) Elaboração e publicação da Carta de Serviços ao Cidadão SEDEC/CBMERJ e
(iv) Criação de controle eficiente do cumprimento dos prazos para atendimento às solicitações de acesso à informação.